



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 027/2017 de 18 de Outubro de 2017.

CONCEDE A COMENDA PAULO FREIRE Á
SENHORA AUXÍLIA SALDANHA FREIRE E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Vereador Antonio François Saldanha da Silva, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.

Art. 1º. – Fica concedida à Sra. AUXILIA SALDANHA FREIRE a Comenda **PAULO FREIRE**.

Art. 2º– A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue à homenageada em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 18 de Outubro de 2017


Roberlan Mesquita Saldanha

Vereador Proponente



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Quixeramobim
Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro
E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 027/2017 de 18 de Outubro de 2017.

CONCEDE A COMENDA PAULO FREIRE à
SENHORA AUXILIA SALDANHA FREIRE E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Vereador Antonio François Saldanha da Silva, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.

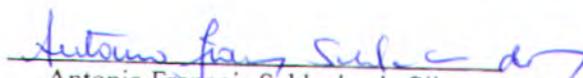
Art. 1º. – Fica concedida à Sra. AUXILIA SALDANHA FREIRE a Comenda **PAULO FREIRE**

Art. 2º– A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue à homenageada em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 18 de Outubro de 2017.


Antonio François Saldanha da Silva

Presidente da CMQ

MENSAGEM

PROJETO DE DECRETO Nº 027/2017

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, submeto à análise e à superior deliberação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Decreto que CONCEDE A COMENDA PAULO FREIRE à SENHORA **AUXILIA SALDANHA FREIRE** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pelo exposto, solicito desde já o apoio dos membros integrantes deste honroso parlamento, para aprovação da matéria, EM REGIME DE URGENCIA SIMPLES.

Quixeramobim – Ceará, 18 de outubro de 2017.

R. Mesquita

Roberlan Mesquita Saldanha
Vereador Proponente

Câmara Municipal de Quixeramobim
ENTRADA
EM: 18/10/17
SECRETÁRIO (A)
[Assinatura]

APPROVADO EM *urgencia - simples*
EM: 18/10/17
DISCUSSÃO
[Assinatura]
PRESIDENTE

PROMULGAR
Quixeramobim 19/10/17
[Assinatura]
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Quixeramobim
Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro
E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 027/2017 de 18 de Outubro de 2017.

CONCEDE A COMENDA PAULO FREIRE à
SENHORA AUXILIA SALDANHA FREIRE E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Vereador Antonio François Saldanha da Silva, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.

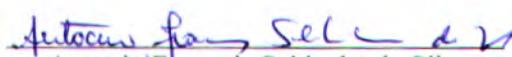
Art. 1º. – Fica concedida à Sra. AUXILIA SALDANHA FREIRE a Comenda **PAULO FREIRE**

Art. 2º– A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue à homenageada em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 18 de Outubro de 2017.


Antonio François Saldanha da Silva

Presidente da CMQ



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Quixeramobim
Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 027/2017 de 18 de Outubro de 2017.

CONCEDE A COMENDA PAULO FREIRE À
SENHORA AUXÍLIA SALDANHA FREIRE E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Vereador Antonio François Saldanha da Silva, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.

Art. 1º. – Fica concedida à Sra. AUXILIA SALDANHA FREIRE a Comenda **PAULO FREIRE**.

Art. 2º– A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue à homenageada em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 18 de Outubro de 2017


Roberlan Mesquita Saldanha

Vereador Proponente